



Prefeitura Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

LEI Nº.448, DE 27 DE JUNHO DE 1.964

ANTONIO CARLOS DE ABREU, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que a lei lhe confere,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Mococa decreta e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica aberto na Diretoria do Serviço de Finanças, da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito especial de dois milhões, seiscentos e nove mil e quarenta cruzeiros (Cr\$2.609.040,00), para pagamento de juros e amortização, na Caixa Econômica do Estado de São Paulo, do empréstimo para pavimentação asfáltica, conforme segue:

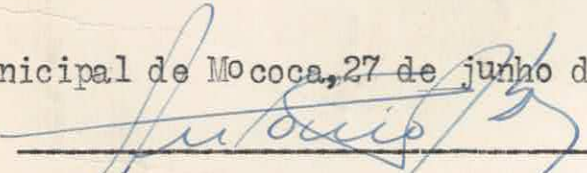
- I - juros, de 1º de janeiro a 31/12/1964--- cr.\$1.021.467,00
- II - amortização, de 1º de janeiro a 31/12/1964- Cr.\$1.587.573,00

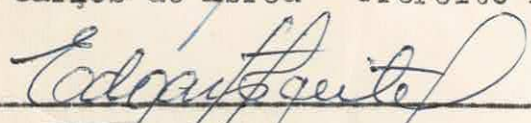
Total Cr.\$2.609.040,00

Art. 2º. - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o exercício em trânsito, no orçamento vigente.

Art. 3º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 27 de junho de 1.964


Antônio Carlos de Abreu - Prefeito Municipal


Edgard Freitas - Diretor Administrativo



Câmara Municipal de Mococa

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTOGRAFO Nº 637, DE 1964

Projeto de Lei, 16/64.

Art. 1º - Fica aberto na Diretoria do Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito especial de -----
R\$2.609.040,00 (dois milhões, seiscentos e nove mil e quarenta --
cruzeiros), para pagamento de juros e amortização, na Caixa Eco-
nômica do Estado de São Paulo, do empréstimo para Pavimentação -
Asfáltica, conforme segue:-

I - Juros de 1º de Janeiro a

31/12/1964-----R\$1.021.467,00-

II - Amortização de 1º de Ja-

neiro a 31/12/1964-----R\$1.587.573,00

Total-----R\$2.609.040,00

Art. 2º - O Valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o exercício em trânsito, no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 27 de Junho de 1964.

Presidente Presidente

1º Secretário 1º Secretário

2º Secretário 2º Secretário